

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) do exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no **10 de dezembro de 2025**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO,

- O disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),
- Orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,
- Resolução do CNAS de nº 109, de 11 de novembro de 2009, que traz a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”
- Portaria do MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Parecer da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social: quanto a prestação de contas, relativo ao terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) do exercício 2025, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | VALOR EXECUTADO/ R\$ | VALOR EM CONTA 31/12/24 | EM EM | JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR |
|--|-------------------------|----------------------------|-------|-------------------------------|
| Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - Recurso Contínuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Fonte 934. | R\$ 9.996,22 | R\$ 27.579,63 | | Ações em andamento. |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------|--|---------------------|
| Bloco de Financiamento do SUAS —Transferência Fundo a Fundo, Repasse, Indicação de Emenda Parlamentar. Recurso Continuído. Portaria Interministerial nº 252/2020 — 6411/2021. Recurso Parlamentar Especial para Ações e Serviços do SUAS na Área de Custeio— Fonte 3871. C/C: 2158-X AGÊNCIA: 8275-9 | R\$ 49.282,94 | R\$ 200.662,11 | | Ações em andamento. |
| Bloco de Financiamento do SUAS —Transferência Fundo a Fundo, Repasse, Indicação de Emenda Parlamentar. Recurso Pontual. Portaria Interministerial nº 252/2020 — 6411/2021. Recurso Parlamentar Especial para Ações e Serviços do SUAS | R\$ 33.316,65 | R\$ 150.496,58 | | Ações em andamento. |

| | | | |
|---|---|--------------|---------------------|
| na Área de Investimento — Fonte 3869. C/C: 2156-3. AGÊNCIA: 8275-9 | | | |
| Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único — IGD/PBF Componente: Índice de Gestão Descentralizada — IGDBF e IGDPAB. Contínuo do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS — Fonte 3940 | RS 00 | RS 44.254,93 | Ações em andamento. |
| PAS – PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — Recurso contínuo repassado pelo FEAS ao FMAS a todas as proteções — Fonte 3852 | RS 22.499,80 | RS 33.111,03 | Ações em andamento. |
| INCENTIVO PARA QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CRAS e CREAS. NÚMERO DA DELIBERAÇÃO OU PORTARIA: CEAS N 088/2024; EXERCÍCIO: 2024/2025; FONTE: 3872; C/C: 2380-9; AGÊNCIA: 8275-9 | RS 21.396,00 | RS 30.000,00 | Ações em andamento. |
| Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Despesas com a Proteção Social Básica— Fonte 01000. | BE RS 33.118,00 Total da fonte RS 107.345,16 | --- | --- |
| Recursos próprios do Órgão Gestor — Fonte 01000 | RS 305.063,08 | --- | --- |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BORDIN FRANCESCATTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador: 1024DC9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/12/2025. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>